PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA (ADRIANA ALMEIDA).

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____ de novembro de 2025, o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Concede o título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** à senhora **Adriana Almeida,** pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2º – O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em ____ de novembro de 2025.

RENILSON VINTE
Vereador – PSD

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsão legal do art. 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 02, de 05 de setembro de 1990), que dispõe ser competência privativa da Câmara Municipal as atribuições contidas no art. 11 da Lei Orgânica do Município, bem como o exercício de todos os demais poderes implícita ou explicitamente conferidos;

Considerando o art. 11, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência para **"Conceder títulos de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros"**;

O Vereador Renilson Vinte apresenta a presente proposição de outorga do Título de **Honra ao Mérito** à senhora **Adriana Ferreira de Almeida Silva (Adriana Almeida)**, pelos relevantes serviços prestados aos santarenos ao longo de sua trajetória.

Segue, na forma regimental, o histórico da homenageada.

HISTÓRICO

Adriana Ferreira de Almeida Silva, conhecida como Adriana Almeida, construiu sua trajetória pública com dedicação às pessoas, defesa da dignidade humana e cuidado com as famílias. Embora não seja santarena de nascimento, escolheu Santarém como sua missão, sendo reconhecida como **Cidadã Santarena** pelo vínculo profundo que estabeleceu com esta cidade.

Seu mandato como vereadora (2021–2024) caracterizou-se pela atuação presente, humana e comprometida, sempre pautada na escuta ativa e na transformação das demandas da população em ações concretas. Atuou intensamente nas áreas urbana, rural e ribeirinha, fazendo de seu gabinete um espaço de acolhimento e diálogo.

No parlamento, deixou importantes entregas, como a **Lei de Vedação da Violência Obstétrica**, pioneira em Santarém e voltada à proteção de gestantes e puérperas. Fortaleceu também políticas de acolhimento psicológico e social nas escolas públicas, além de instituir o **Programa Municipal de Saúde Bucal nas Escolas**, beneficiando milhares de crianças e adolescentes.

Durante seu mandato, apresentou **484 requerimentos**, cobrando melhorias em infraestrutura, saúde, educação, saneamento e políticas sociais, sempre em defesa dos interesses das comunidades.

Sua atuação se estende ao **Projeto Força do Bem**, no qual é Embaixadora, levando atendimentos oftalmológicos, odontológicos e assistência social a centenas de famílias em ações itinerantes. Adriana se tornou referência pela mobilização de voluntários e presença ativa em cada etapa do projeto.

Toda a sua trajetória é guiada por princípios claros:

✓ Defesa da vida e da dignidade humana;

✓ Cuidado com mulheres, crianças e famílias;

✓ Saúde e educação como direitos fundamentais;

✓ Proximidade verdadeira com as comunidades.

Ao receber o **Título de Honra ao Mérito**, Adriana Almeida tem reconhecida não apenas sua atuação política, mas sua missão de vida: **servir pessoas**. Sua caminhada demonstra que a boa política se faz com empatia, responsabilidade social e compromisso diário com o povo de Santarém.

RENILSON VINTE
Vereador – PSD